



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 045/2014

Súmula: Concede gratificação a servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Em razão de atribuições e responsabilidades adicionais as funções próprias do cargo de concurso, ficam gratificados em conformidade com o símbolo FG-1, do anexo III da Lei nº 21/2002, os servidores públicos municipais Elesandro Domingues da Silva, assistente administrativo, matrícula nº 99757-9 e Silmara Ribeiro da Silva, assistente administrativo, matrícula nº 99756-0.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de março de 2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 26 de março de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita